CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE-CES/PR

SUS Sistema Único de Saúde

Memória da Reunião da Comissão Temática de Saúde:
Orçamento

Data:
30/03/2022

Coordenador(a) da Comissão:
Livaldo Bento

Relator(a) da Comissão:
Mario Martins Junior

Presentes na Reunião da Comissão:
Antonio V Martins
Eliel Joaquim dos Santos
Elves Vieira Rocha
Cid Cordeiro Silva
Edivaldo Viana
João Maria Lima
Jose Carlos S Abreu
Livaldo Bento
Marcos Aparecido Soares
Maria Elvira Araujo
Mario Martins Júnior
Olga Estefania
Palmira da Aparecida Soares Rangel
Rangel da Silva
Sandra C. K. Busnello
Valmir Durante
Vânia Venzel
Walkiria Renata Correa ramos

Justificativas de ausências da Comissão:

Pautas da Comissão:
- Informações Gerais.
- Eleição do(a) coordenador(a) e relator(a) da Comissão Temática.
- Relatório Anual de Gestão - RAG 2021.
- Apresentação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias- PLDO

Relato da Reunião:
Dando início aos trabalhos o coordenador da comissão de orçamento cumprimenta a todos e informa sobre as pautas do dia.
Para a eleição de coordenador da comissão apresentaram-se como candidatos o Sr.

Livaldo Bento e o Sr. Elves Vieira Rocha, sendo eleito por 06 (seis) votos a 05 (cinco) o Sr. Livaldo Bento. Para relator da comissão apresentou-se somente o Sr. Mario Martins Junior. Assim sendo caberá a coordenação da comissão ao Sr. Livaldo Bento e a relatoria ao Sr. Mario Martins Junior.

Como segundo item de pauta a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2021 foi feita pelo Sr. Mario Martins Junior, o qual apresentou o detalhamento da base de cálculo da receita líquida de impostos e as despesas empenhadas, liquidadas e pagas por subfunção da fonte 100 de também de todas as fontes no exercício de 2021. Apresentou também resumidamente os valores dos restos a pagar executados no mesmo período. Ao fim da apresentação abriu aos questionamentos e comentários dos conselheiros presentes.

Inicialmente a conselheira Olga comentou sobre a subestimação da receita que vem sendo feita pela Secretaria de Estado da Fazenda. Que a receita arrecadada está sendo muito superior a prevista, o que compromete a qualidade da execução da despesa devido as suplementações orçamentárias que são feitas no final do ano para cumprir os 12%. Comentou também sobre os valores das despesas não universais que compuseram o índice constitucional (SAS, Leite das crianças, HPM, Depen e do adolescente em medida socioeducativa) totalizando, segundo seus cálculos, o valor de R$ 180 milhões. Em resposta, o Sr. Mario comentou que em função do acréscimo da receita, as suplementações orçamentárias efetuadas pela Secretaria da Fazenda ao longo de 2021, começaram em abril e perfizeram o total de 976 milhões. Com relação aos gastos não universais, explicou que os valores fizeram parte da LOA 2021 que foi aprovada na Assembleia Legislativa pelos deputados e que para retirar estas despesas não universais teria que alterar a LOA. Explicou também sobre o acórdão 314/2014 do Tribunal de Contas, o qual determinou a incorporação do SAS, Leite das Crianças e HPM no cômputo do índice constitucional. Explicou também que um acórdão mais recente do TCE, determinou a exclusão destas despesas das peças orçamentárias a partir de 2022. Finalmente comentou sobre a promessa feita pelo Governador do desembarque gradativo destas despesas não universais no cômputo dos gastos com saúde ainda dentro deste mandato. Fato ocorrido um ano antes do término do mandato.

Na sequência o Sr. Cid Cordeiro também comenta sobre a subestimação da receita e que a suplementação efetuada afeta a execução orçamentária e que para 2022 a receita também foi subestimada e que a análise do gasto em saúde fica comprometida. Continua sua fala informando que em um levantamento efetuado nas despesas no período de 2019 a 2021 o Paraná está em 24º lugar em gastos com saúde. Questionou também junto com outros conselheiros sobre o papel dos órgãos de controle do Estado. Solicitaram como ponto de pauta para as próximas reuniões do conselho a presença do controle interno da Sesa, da CGE e Compliance para fazerem uma apresentação sobre o trabalho desenvolvido por estes órgãos.

A conselheira Palmira informou sobre uma denúncia recebida na qual uma pessoa fez uma consulta particular e exame feito no SAS e também no SUS. Assim teve duas guias e duas cobranças, uma pelo SAS e outra pelo SUS e que iria encaminhar esta denúncia pra a ouvidoria da saúde.

A conselheira Olga fez proposição sobre o curso de orçamento para os conselheiros seja encaminhado antes do mês de julho. Houve consenso sobre a necessidade deste

curso.

Em resposta ao Sr. Cid Cordeiro, sobre a posição do Paraná em relação aos demais estados sobre os gastos em saúde, o Sr. Mario apontou acerca da qualidade dos gastos dos demais estados. Disse que em muitos estados tiveram gastos elevados com hospitais de campanha e respiradores superfaturados. Fato que não ocorreu em nosso estado, onde ficou como legado para a população mais 03 hospitais regionais e com relação aos respiradores, o Paraná foi um dos estados com o menor preço de aquisição destes equipamentos. Sobre o acréscimo da receita o Sr. Mário informou que alguns fatores levaram a este cenário, entre eles o aumento do preço dos combustíveis durante o ano e a inflação acima de 10% que contribuiu diretamente a elevação da arrecadação do estado.

A apresentação da PLDO foi feita pelo Sr. Rafael Deslandes da Secretaria de Estado da Fazenda que fez um relato do projeto da lei e demonstrou alguns indicadores econômicos e tabelas que a compõem. Após a sua apresentação abriu aos questionamentos dos conselheiros presentes.

Inicialmente a conselheira Olga informou que a apresentação da PLDO foi enviada aos conselheiros somente no dia 29/03. Sendo assim não houve tempo para a devida análise das informações.

Baseado nisto o Sr. Rafael sugeriu que todas as demandas e questionamentos sobre o tema sejam enviados por e-protocolo para a ele.

Findadas as apresentações, a conselheira Olga se manifestou contra a aprovação do RAG de 2021 em função do cômputo das despesas não universais nos gastos com saúde.

Após acalorada discussão, não formou-se o consenso sobre a aprovação do RAG 2021, mesmo com a maioria sendo favorável a sua aprovação. Assim sendo, encaminha-se para o pleno para votação.

Findada a pauta o coordenador da comissão deu por encerrado os trabalhos.

Solicitação de pautas para a próxima Reunião:

Convocar o controle interno da Sesa, a CGE e Compliance do Estado para fazer apresentação em reuniões da comissão sobre suas atividades desenvolvidas.

ENCAMINHAMENTOS PARA A SECRETARIA EXECUTIVA:

Organizar antes do mês de julho um curso sobre orçamento para conselheiros.

PARECER DAS COMISSÕES:

ENCAMINHAMENTOS PARA O PLENO:

CONSELHO ESTADUAL
DE SAÚDE-CES/PR

SUS Sistema Único de Saúde

Aprovação do RAG.

_____ _____

Assinatura do(a) Coordenador(a) Assinatura do(a) Relator(a)